



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 238 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

ROTOCOLO
2857/2023

DATA / HORA
05/10/2023 17:18:56

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto às Secretarias competentes da municipalidade, informem acerca da possibilidade de ser ampliado o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde no município, até as 22h.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que muitas pessoas não conseguem conciliar seus horários de trabalho com os horários de atendimento das UBS, seja para consultas, seja para realização de exames. Com isso, elas podem ter seus problemas de saúde agravados.

A par dessa situação alguns gestores municipais de outras cidades têm ampliado o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Inclusive, o Governo Federal, por meio do "Programa Saúde na Hora" (Portaria 397 de 16 de março de 2020), tem disponibilizado recursos aos municípios que ampliem o horário de atendimento nas UBS.

O programa viabiliza o custeio aos municípios para implantação do horário estendido de funcionamento para o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento. Esse mesmo programa conta com a possibilidade de adesão a mais de um tipo de horário de funcionamento, que pode se estender até as 22 horas. Se pudermos ampliar esse horário, disponibilizando serviços a um número maior de pessoas, estaríamos contribuindo para reduzir o volume de atendimento de usuários com condições de saúde de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2023.

Cleber Candido Silva
CLEBER CANDIDO SILVA

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Flávio Marques Alves
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 15ª sessão Ordinária

com 10 (Dez) votos favoráveis,
02 (Dois) votos contrários e

04 (Quatro) abstenção

em 11 / 10 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de P.